



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Conformidade Normativa - DICON
Avenida Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
3º andar

APOSTILA - UFRGS/REITORIA/PROPLAN/DECON/DICON

PROCESSO N.º 23078.548995/2024-72

FORNECEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

PREGÃO N° 90111/2025 (doc. SEI n° 6539620)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2025 (doc. SEI n° 6676460)

APOSTILA 01

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, firma o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços em epígrafe, para proceder ao seguinte registro:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é o reajuste do valor unitário do(s) item(ns) da Ata de Registro de Preços em epígrafe em 4,441314%, correspondente à variação do IPCA/IBGE, referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 a janeiro de 2026, conforme índice de reajuste (IR) demonstrado abaixo, bem como no Relatório n° 001/2026 (doc. SEI n° 7563905) e, com previsão nos itens 6.1.3 e 6.1.3.1 da Ata RP, combinado com os itens 8.34, 8.35, 10.2 e 10.2.3 do Termo de Referência (doc. SEI n° 6532947).

Io (jan/2025)	7111,86
I (jan/2026)	7427,72
IR: (I – Io) / Io	0,04441314
IR%	4,441314%

1.1.1. Aplicado o IR, o valor unitário do(s) item(ns) passará a vigorar, a partir de **16/01/2026**, conforme tabela a seguir:

Cálculo do reajuste da Ata n° 033/2025				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR INICIAL UNITÁRIO DO ITEM	ÍNDICE	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
11	CHAPA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO SAE 1020, ESPESSURA 5 MM, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 1 M ***ME-EPP (10% do quantitativo total - 100 unidades).***	R\$ 459,99	4,441314%	R\$ 480,42

2. CLÁUSULA SEGUNDA - INFORMAÇÕES CONFLITANTES

2.1. Informações conflitantes com o registro desta apostila ficam sem efeito ou são consideradas superadas.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO JOEL DEMARCO, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/03/2026, às 13:32, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7588566** e o código CRC **98B8EB69**.